


PROCURAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINPOJUFES, CNPJ nº 36.328.102/0001-88, com sede na cidade de Vitória no estado do Espírito Santo, na rua Duque de Caxias, 155, Sala 201, Ed. Renata, Centro, CEP 29010-120, neste ato representado por sua Diretora Presidente, IRACEMA MARTINS POMPERMAYER, brasileira, divorciada, servidora pública federal, identidade 1092735/BA, CPF 416.935.157-68, com domicílio em Vitória/ES, à rua Mesquita Neto, 21, Bairro República, CEP 29070-140, no fim assinado, por este instrumento particular de mandato nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF 26.720, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF 21.006, **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF 21.203, e **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF 22.256, todos com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61) 3223-0552, onde recebem as intimações e notificações, para o fim especial interna

condição de "amicus curiae" no AI nº 853.275 que tramita no STF;
podendo adotar todos os procedimentos necessários para tanto, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito e todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes.

Vitória, 30 de dezembro de 2011.


IRACEMA MARTINS POMPERMAYER
Presidente